



DECRETO LEGISLATIVO N. 056/2025

Concede a Comenda Orgulho Roraima às pessoas que indica e dá outras providências.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA** faz saber que o Plenário aprovou e eu, presidente da Assembleia Legislativa, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Orgulho de Roraima, criada pela Resolução n. 10, de 08 de abril de 2009, às pessoas abaixo indicadas, pelos relevantes serviços e contribuições em prol do desenvolvimento político e social, assim como dos serviços da segurança pública e de saúde do município de Rorainópolis e também do estado de Roraima:

- I - José Francisco Carpanini;
- II - José Luís da Mata;
- III - Leocádio Rodrigues Pereira;
- IV - Antônio Carlos Pereira (in memoriam);
- V - Irondina Gonçalves Martins;
- VI - Juarez Belo Bezerra;
- VII - Antônio Lucas Ribeiro;
- VIII - José Maia Pereira;
- IX - Wdemeson Silva Barros – 3º Sargento BM;
- X - Nayara Menezes da Silva – Soldado PM;
- XI - Maicon Castelo da Silva – Soldado PM;
- XII - Wanilson Gomes Carpanini – Soldado PM;
- XIII - Danilo Kassio de Souza Silva – Soldado PM;
- XIV - Crenio Souza Silva;
- XV - Alanna Marina Rabelo Nobre;
- XVI - Paulo Dirlando Laia Nobre;
- XVII - Cristhian Bruno Vela de Aguiar;
- XVIII - Natã Freire de Souza;
- XIX - Luciane Reginatto;
- XX - Evandro Alves Reginatto Capello;
- XXI - Bianca Silva de Sousa;
- XXII - Geilson Carpanini;
- XXIII - José Antonio Vela de Aguiar;
- XXIV - Lindomilson Rodrigues dos Santos Júnior;
- XXV - Kauê Felipe Sousa Silva;
- XXVI - Leandro Figueiredo;

- XXVII - Carla Laiane de Almeida Barros;
XXVIII - Murielly Neves Aguiar Vasconcelos;
XXIX - Moacir Reginatto;
XXX - Ednilson Ramos Pinto;
XXXI - Rick da Silva e Silva;
XXXII - Flávio Matos de Souza;
XXXIII - Valério José Matos de Souza;
XXXIV - Hans Hellebrandt;
XXXV - Adriano Alves de Souza;
XXXVI - Márcio Alves de Sousa;
XXXVII - Alberto Wagner Andrade Leite;
XXXVIII - Ana Maria Vieira de Alencar;
XXXIX - Gisele Gonçalves Guizoni;
XL - Gustavo Henrique Furtado;
XLI - Juany Andrade Rabelo Almeida;
XLII - Luzinete da Natividade dos Santos;
XLIII - Mônica Aguiar Teixeira;
XLIV - Naiane Nogueira Ribeiro;
XLV - Sabrina Vieira Lopes;
XLVI - Sandra Leticia Miorando;
XLVII - Suzana da Natividade Araújo Ramos;
XLVIII - Genildo Dias Prado
XLIX - João Damasceno da Silva;
L - Erisvaldo de Araújo;
LI - José Reginaldo de Aguiar;
LII - Alessandro Daltro Sousa;
LIII - Carlos James Barroso da Silva;
LIV - Gamaliel Bonfim Soares.

Art. 2º A Mesa Diretora adotará as providências necessárias à realização de Sessão Especial para entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 05 de agosto de 2025.

Deputado Estadual **SOLDADO SAMPAIO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

